



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

Contrato nº 014/2022

Pregão nº 017/2022

Processo nº 2020-G1X91

ID CidadES – TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

**23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A MERU VIAGENS LTDA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, 8º andar, Centro, Vitória/ES CEP 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário **MARCELO CALMON DIAS**, e a empresa **MERU VIAGENS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na SCIA, Q. 12, Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-410, inscrita no CNPJ sob o nº : 09.215.207/0001-58 neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 2.185.230 SSP/DF e no CPF sob o n.º 004.253.061-00, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 014/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares e internacionais, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o **remanejamento** de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao **Departamento de Imprensa Oficial – DIO**, em caráter definitivo, provenientes de parte da adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato nº 014/2022, com suas posteriores alterações.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo citado na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2024:

| |
|--|
| Programa de Trabalho: 10.28.202.04.662. 0049. 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS Natureza de Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados |
|--|

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
MERU VIAGENS LTDA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I
Valores Atualizados após remanejamento - Contrato n.º 014/2022.**

| ÓRGÃO | ADESÃO ATUAL | REMANEJAMENTO | ADESÃO APÓS ADITIVO |
|--------|---------------|------------------|---------------------|
| ADERES | R\$ 73.754,14 | (-) R\$ 2.000,00 | R\$ 71.754,14 |
| DIO | R\$ 20.000,00 | (+) R\$ 2.000,00 | R\$ 22.000,00 |

ANEXO II

Tabela Atualizada de Quantitativos

| Órgão | | Valor |
|---------|--|------------------|
| ADERES | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO | R\$ 71.754,14 |
| AGERH | AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 113.878,47 |
| APE | ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO | R\$ 5.900,43 |
| ARSP | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ 150.000,00 |
| CBMES | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | R\$ 180.505,92 |
| CEASA | CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 14.870,78 |
| SCM | SECRETARIA DA CASA MILITAR | R\$ 1.346.999,58 |
| SCV | SECRETARIA DA CASA CIVIL | R\$ 146.274,85 |
| DER | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 94.133,96 |
| DETRAN | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | R\$ 130.677,48 |
| DIO | DIÁRIO OFICIAL | R\$ 22.000,00 |
| ESESP | ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO | R\$ 10.209,98 |
| FAMES | FACULDADE DE MÚSICA | R\$ 37.075,35 |
| FAPES | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES | R\$ 122.219,78 |
| HPM | DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES | R\$ 5.739,43 |
| IASES | INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | R\$ 60.549,60 |
| IDAF | INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL | R\$ 83.138,65 |
| IEMA | INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 206.711,18 |
| IJSN | INSTITUTO JONES DOS SANTOS | R\$ 30.910,26 |
| INCAPER | INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | R\$ 89.850,16 |
| IPAJM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | R\$ 70.000,00 |
| IPEM | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | R\$ 57.079,76 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|
| JUCEES | JUNTA COMERCIAL | R\$ 72.846,94 |
| PCES | POLÍCIA CIVIL | R\$ 45.000,00 |
| PGE | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | R\$ 217.343,29 |
| PMES | POLÍCIA MILITAR | R\$ 330.000,00 |
| PROCON | INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | R\$ 22.103,58 |
| PRODEST | INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 22.399,22 |
| RTV | RÁDIO E TELEVISÃO ES | R\$ 17.774,29 |
| SEAG | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | R\$ 56.412,85 |
| SEAMA | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 87.041,18 |
| SEP | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | R\$ 90.000,00 |
| SECONT | SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA | R\$ 152.789,34 |
| SECTI | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | R\$ 297.269,29 |
| SECULT | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | R\$ 383.494,28 |
| SEDES | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO | R\$ 270.000,00 |
| SEDH | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | R\$ 283.550,82 |
| SEDU | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | R\$ 240.640,25 |
| SEDURB | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | R\$ 83.041,88 |
| SEFAZ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | R\$ 382.556,09 |
| SEG | SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO | R\$ 215.996,92 |
| SEGER | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | R\$ 170.000,00 |
| SEJUS | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA | R\$ 720.000,00 |
| SEMOBI | SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA | R\$ 93.690,99 |
| SEP | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | R\$ 126.722,13 |
| SESP | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | R\$ 772.804,80 |
| SESPORT | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER | R\$ 4.731.542,84 |
| SETADES | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | R\$ 351.332,58 |
| SETUR | SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | R\$ 265.090,69 |
| VG | VICE-GOVERNADORIA | R\$ 70.214,40 |
| SESA | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | R\$ 9.588.958,16 |
| SESM | SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES | R\$ 54.000,00 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | R\$ 23.265.096,57 |

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 15/03/2024 13:22:28 -03:00

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
CIDADÃO
assinado em 15/03/2024 12:20:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2024 13:22:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAILTON BEZERRA PINA (SUBGERENTE SUB-FG - SUBCONT - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BX7Q89>